

DECRETO Nº 078/2025, de 17 de julho de 2025.

Abre crédito especial apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.339/2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento municipal, para o exercício de 2025, o seguinte crédito especial:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.010	- Programa Primeira Infância Melhor
3.3.90.30.00.00.00.00 0600 (654)	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, de que trata o artigo 1º do presente Decreto:

1. O **excesso de arrecadação**, vinculado ao recurso 600, proveniente de transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Emenda Parlamentar), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 17 de julho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vagner Kuster Goppinger
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____